



35532276



08008.000078/2026-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário
MATRÍCULA/SIAPE	2583097
E-MAIL	debora.januario@mj.gov.br
TELEFONE	61 2025-3704

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)
A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2026, conforme extrato SEI nº 35517169, nos seguintes termos, conforme Portal Nacional de Contratações Públicas: Descrição sucinta do objeto: Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2026. Id pca PNCP: 00394494000136-0-000025/2026 Data de publicação no PNCP: 13/05/2025 Local: Brasília/DF Fonte: Compras.gov.br Classe/Grupo: 929: OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO Identificador da Futura Contratação: 200006-1/2026
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)
Contratação de 3 (três) vagas na ação de desenvolvimento denominada Contratos Administrativos - Visão Jurídica, a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2026, na modalidade online, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, fornecida pela Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 08.942.423/0001-32.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
A justificativa da necessidade de participação na ação de desenvolvimento intitulada Contratos Administrativos - Visão Jurídica baseia-se na necessidade de capacitar e atualizar os servidores desta Coordenação de Contratos nas melhores práticas e requisitos legais relativos à gestão de contratos administrativos no âmbito da Lei 14.133/21, tendo como objetivos os seguintes tópicos: <i>Capacitação em Controle de Legalidade, Diretrizes para Elaboração de Pareceres Jurídicos Eficazes, Análise Completa dos Elementos Essenciais de Contratação e a Fundamentação Jurídica Sólida</i>. A capacitação tem o potencial de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a Administração Pública melhorando os procedimentos internos e contribuindo para o atendimento das metas institucionais de forma segura e eficaz. Consiste, portanto, da busca por novos conhecimentos e aperfeiçoamento profissional dos servidores desta Coordenação de Contratos (CCONT), por meio de ferramentas que contribuam para a melhoria do desempenho na sua área de atuação específica, com eficiência e segurança (SEI nº 34986667, 34986317 e 35204680).

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

Objetivo Estratégico do Órgão:	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
Política Pública Vinculada:	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
Processo da Cadeia de Valor vinculada:	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
Projeto Estratégico Vinculada:	-
Indicador Estratégico Vinculado:	-
Ação Orçamentária Vincula:	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 3 (três) vagas na ação de desenvolvimento, na modalidade online.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias **23 e 24 de junho de 2026**.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- 6.1 Maria Carolina Lourenço Alves Braga Cerávolo, CPF: 309.526.578-64 / SIAPE: 1842641 (SEI nº 35260793)
- 6.2 Thais Santos Dorneles Rebouças, CPF: 036.938.621-33 / SIAPE: 2009893 (SEI nº 35260793 e 35532840)
- 6.3 Alexandra Lacerda Ferreira Rios, CPF: 043.814.986-66/ SIAPE: 1723308 (SEI nº 35460765)

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35532276** e o código CRC **9BF255CF**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08008.000078/2026-11

SEI nº 35532276